

Maria do Céu Ortiz Botelho Lima Santos — Coordenadora da Unidade Funcional do centro de saúde de Santarém Oeste e Serviço de Atendimento Complementar;

Maria Luísa Quartilho Serra Duarte Ferreira — Coordenadora da Unidade Funcional do centro de saúde da Golegã;

Maria Manuela Baptista Santos Rosa de Figueiredo Pinto — Coordenadora da Unidade Funcional do centro de saúde do Cartaxo;

Maria Matilde Carreira Martins Coelho Vargas — Coordenadora da Unidade Funcional do centro de saúde de Rio Maior;

Zelinda Maria da Silva de Almeida Galhardo — Coordenadora da Unidade Funcional do centro de saúde de Santarém Este.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos mesmos.

1 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203787353

Despacho (extracto) n.º 15952/2010

Por despacho de 20/08/2010, do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 100/99, 31 de Março, a assistente Técnica, Maria de Lourdes Duarte Torres Cruz, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa I- Lisboa Norte, Centro de Saúde de Benfica, com efeitos a partir de 01/09/2010.

06 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203813815

Despacho (extracto) n.º 15953/2010

Por despacho de 23/08/2010, do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizado a cessação da licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do n.º 5 do artigo 235.º da Lei n.º 58/2009, 11 de Setembro, a assistente Técnica, Elisabete Maria Reis Baroneira, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V — Odivelas.

06 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203813904

Despacho n.º 15954/2010

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, que aprovou a nova orgânica das Administrações Regionais de Saúde, a organização interna está prevista nos respectivos estatutos.

Prevê o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 651/2007, de 30 de Maio que a organização interna da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.) é constituída por departamentos que podem ser desagregados em unidades e pelo Gabinete Jurídico e do Cidadão.

Este Gabinete detém as atribuições previstas nas alíneas a) a g) do artigo 8.º da mencionada Portaria, estatuindo o n.º 2 do artigo 1.º que é dirigido por um coordenador, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Considerando que a comissão de serviço do actual titular do cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. vai terminar no próximo dia 14/10/2010.

Considerando que se torna necessário iniciar procedimento concursal, com vista ao recrutamento de titular para o exercício deste cargo dirigente, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 2/2004, de 15 de Janeiro, 64-A/08, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

Considerando que enquanto decorre o referido procedimento concursal é necessário garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas àquele Gabinete, impondo-se a nomeação de titular, em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010, o Licenciado Manuel Maria Vilas-Boas Tavares, Técnico Superior — Jurista, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo *Curriculum Vitae*.

13/10/2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203812098

Listagem n.º 171/2010

Nos termos do art. 51 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se pública a lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, para o Procedimento Concursal de Ingresso Comum para tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de técnico de 2.ª classe de Saúde Ambiental da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde do Médio Tejo I — Serra d'Aire.

Lista de Candidatos Admitidos

- 1 — Ana Cristina Penada da Fonte
- 2 — Ana Rita Figueiredo dos Santos
- 3 — Cláudia Rita Moreira Fernandes
- 4 — Leonel José Monteiro Buço
- 5 — Lígia Rodrigues Alves
- 6 — Márcia de Sousa Monteiro
- 7 — Susana Isabel Coelho Vieira da Silva

Lista de Candidatos Excluídos

- 1 — Catarina Isabel Andrade Lavos — a)
- 2 — Daniela Patrícia dos Santos Lourenço — a)
- 3 — Mariana Martinho Inácio — a), b)
- 4 — Marina Isabel Dias Marques — a)

a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

b) Não assinou o requerimento de admissão a concurso.

Torres Novas, 1 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Saraiva Pinto*

203812405

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 21086/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

1 — Fundamento e legislação aplicável — nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, no artigo 50.º e no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que, por despacho de 15/07/2010 do Conselho de Administração, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior.

2 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Publicitação: nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), para consulta, a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, em <http://www.chpl.pt>, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional e, ainda, afixado no placard sito no Pavilhão 11 deste Centro Hospitalar, na sua sede.

5 — Âmbito do recrutamento: O presente recrutamento destina-se apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Local de trabalho: instalações do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, com sede na Av. do Brasil, n.º 53, 1749-002 Lisboa, compreendendo todas as estruturas nele integradas.

7 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de técnico superior e caracteriza-se nos termos do anexo à LVCR, referido no n.º 2 do artigo 49.º O conteúdo funcional do posto de trabalho a prover engloba as áreas de contabilidade, gestão financeira, planeamento e gestão orçamental, nomeadamente:

- a) Elaborar e coordenar os planos de desempenho e orçamentos de exploração e de investimento anuais e plurianuais, bem como controlar a sua execução;
- b) Organizar e manter os registos contabilísticos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde;
- c) Elaborar a Contabilidade Analítica e acompanhar a evolução dos custos e proveitos dos serviços;
- d) Garantir a produção de documentação diversa, nomeadamente, a Conta de Gerência e relatórios de acompanhamento da evolução da situação económico-financeira para diversas entidades;
- e) Executar os procedimentos necessários à facturação e cobrança das receitas do Hospital;
- f) Propor os procedimentos necessários à cobrança coerciva das receitas do Centro Hospitalar.
- g) Gerir as disponibilidades de tesouraria do Centro Hospitalar.

8 — Perfil de competências: Os candidatos devem:

- a) Estar habilitados com uma licenciatura, ou, não sendo titulares da habilitação exigida, dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme previsto no n.º 2 a n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;
- b) Possuir boa capacidade de comunicação;
- c) Possuir capacidade de organização e método de trabalho;
- d) Possuir elevado sentido de responsabilidade;
- e) Possuir capacidade de tolerância à pressão;
- f) Possuir bom relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- g) Demonstrar dinamismo e capacidade de envolvimento com a organização;
- h) Possuir conhecimentos de Plano Oficial de Contas do Ministério da Saúde (POCMS);
- i) Possuir conhecimentos de informática na óptica do utilizador: Microsoft Office.

9 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alterações previstas na Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

10 — Requisitos gerais de admissão: poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

11 — Requisitos especiais de admissão: nível habilitacional exigido — poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de licenciatura, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008.

No presente procedimento existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional conforme o disposto no n.º 2 a n.º 5 do artigo 51 da Lei n.º 12-A/2008.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea j) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, publicitado pelo despacho da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público n.º 11 321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, que se encontra disponível no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Av. do Brasil, n.º 53, 1749-002 Lisboa, no período compreendido entre as 09:00 e as 17:00 horas, ou poderá ser disponibilizado na página electrónica do Serviço, no endereço <http://www.chpl.pt>, ou solicitado por e-mail para rhgeral@chpl.min-saude.pt.

13 — Apresentação das candidaturas: as candidaturas são apresentadas pessoalmente nas instalações deste Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos nos dias úteis, sitas na morada atrás referida, no período compreendido entre as 9:00 e as 17:00 horas, ou remetidas através de correio, registado com aviso de recepção, dirigida ao Presidente do Concelho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço. O envelope deve referir, no exterior, "Procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior".

14 — Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a residência, telefone, endereço de correio electrónico, as habilitações literárias, as funções que exercem e as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, indicando a respectiva duração e datas de realização;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias (certificado de habilitações académicas);
- c) Cópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- d) Declaração, devidamente actualizada, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a carreira e categoria de que seja titular, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas, as avaliações do desempenho obtidas nos últimos três anos e a identificação da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Situação em que se encontra relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A não entrega do *curriculum vitae* e do documento comprovativo das habilitações literárias determina a exclusão do procedimento concursal, nos termos do disposto do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A não entrega dos documentos comprovativos das acções de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

A não entrega da declaração do serviço, devidamente actualizada, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a carreira e categoria de que seja titular, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas, as avaliações do desempenho obtidas nos últimos três anos e a identificação da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, determina a exclusão do candidato ao procedimento concursal, nos termos do disposto do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é dispensável a apresentação de documentos que se encontrem arquivados no processo individual dos candidatos que exerçam funções no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, devendo ser feita referência a este facto pelos mesmos.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

15 — Métodos de selecção: considerando as atribuições cometidas ao Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, e a carência de recursos humanos na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, habilitados a desempenhar funções próprias dos Serviços Financeiros, e com o objectivo de repor a capacidade de intervenção e de resposta, no âmbito de todas as suas competências, considera-se premente recrutar,

com urgência, os trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2010. Por outro lado, resultante do Plano Nacional de Saúde Mental, inserido no âmbito da sua Missão e na prossecução dos objectivos que lhe estão associados, designadamente, o que prevê a implementação e desenvolvimento dos Serviços Locais Sectorizados de Psiquiatria e Saúde Mental, tem o CHPL incrementado e disponibilizado estruturas e recursos junto da população adulta residente nas respectivas áreas geodemográficas, o qual tem significado para a instituição uma evidente necessidade de reforçar a afectação de recursos humanos como forma de assegurar o regular funcionamento das estruturas comunitárias e respectivas equipas multidisciplinares.

Por estes factos, o presente procedimento tem natureza urgente, pelo que, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se aplica o método de selecção obrigatório avaliação curricular, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 e o método de selecção facultativo entrevista profissional de selecção, previsto na alínea a) do artigo 7.º da mesma Portaria.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida, de acordo com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, nos termos do artigo 13.º da mesma Portaria.

16 — Sistema de classificação final: os métodos de selecção têm ambos carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com os n.ºs 1 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Na entrevista profissional de selecção são adoptados os níveis de classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

As ponderações a utilizar nos métodos de selecção adoptados e a aplicar aos candidatos são as seguintes:

- a) Avaliação curricular — 70 %;
- b) Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos constam de actas de reuniões do júri e são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

17 — Composição do júri:

Presidente do júri: Dr.ª Maria Fernanda Rodrigues de Oliveira Barra Giria - Administradora Hospitalar do Centro Hospitalar de Lisboa Central.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Dr.ª Maria Armanda Morato Bravo Moura — Directora da Unidade de Contabilidade do Infarmed, I. P.

2.º Vogal: Olga Maria Rodrigues Santos — técnica superior do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Paula Jesus Harfouche, Administradora Hospitalar do Instituto Português de Oncologia de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Dra. Fátima Sofia Brites Delgado, técnica superior da Universidade Aberta.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

18 — Lista unitária de ordenação final: a ordenação final dos candidatos é unitária, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público, no placard sito no Pavilhão 11 das instalações do Centro Hospitalar

Psiquiátrico de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica, no endereço <http://www.chpl.pt>.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

15 de Outubro de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

203813531

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Arouca

Aviso (extracto) n.º 21087/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após despacho de homologação do Senhor Director, em 04/10/2010, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos no procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 17733/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 08 de Setembro de 2010.

Candidatos Admitidos

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Carla Sofia da Silva Basílio	18,57
2	Carmina Barbosa Teixeira	16,57
3	Zulmira Vieira Rocha Amorim	16,57
4	Ángela Maria Duarte Martins	16,57
5	Maria Amélia Monteiro Duarte	16,00
6	Maria Fernanda Soares Lopes de Abreu	13,71

Arouca, 15 de Outubro de 2010. — O Director, *António Cândido Dias Costa*

203814803

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Campos Henriques

Aviso (extracto) n.º 21088/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e de acordo com a Circular n.º 30/98 DGRHE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de Outubro de 2010. — O Director, *Jorge Joaquim Pereira da Silva*.

203815792

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães

Despacho n.º 15955/2010

Com o presente despacho homologo a presente lista unitária, da ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de Assistente Operacional conforme aviso n.º 17040/2010 de 27 de Agosto.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal relativo ao aviso de abertura n.º 17 040/2010, de 27 de Agosto:

Ana da Silva Ferreira Pinto — 17,33 Valores.
Maria Margarida Pereira de Oliveira — 16,73 Valores.